

Publicado por:
Wesley Danguí Pinheiro
Código Identificador:BF10431C

PROCURADORIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 – COMISSÃO DE GESTÃO, ESTRATÉGIA, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ASSUNTO: Regularização procedimental do certame e anulação parcial de atos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, transparência, segurança jurídica, devido processo administrativo e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 01/2026 elaborada pela Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO a Ata nº 06/2026 da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, por meio da qual foi aprovada a referida manifestação técnica;

CONSIDERANDO que, após a publicação da Ata nº 04/2026 e o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a etapa de seleção, não houve publicação do resultado final da etapa de seleção consolidado após a fase recursal, conforme previsto no item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB2;

CONSIDERANDO que o item 9.1 do edital estabelece que a etapa de habilitação somente se inicia após a publicação do resultado final da seleção, momento a partir do qual passa a fluir o prazo para apresentação da documentação de habilitação;

CONSIDERANDO que foi identificada inconsistência procedimental na transição entre a etapa de seleção e a etapa de habilitação, consistente na ausência de publicação do resultado final da etapa de seleção após o julgamento dos recursos administrativos;

CONSIDERANDO que não foram identificados vícios capazes de comprometer a validade da etapa de seleção, da avaliação dos projetos ou das decisões proferidas nos recursos administrativos relativos à seleção;

CONSIDERANDO que não houve assinatura dos Termos de Execução Cultural nem repasse de recursos financeiros aos proponentes contemplados;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de revisar e corrigir seus próprios atos quando constatadas irregularidades, preservando-se, sempre que possível, os atos válidos já praticados;

DECIDE:

Art. 1º Fica reconhecida a existência de irregularidade procedimental consistente na ausência de publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção após o julgamento dos recursos administrativos, em desconformidade com o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB2 Manguairinha.

Art. 2º Ficam anulados os atos praticados após o julgamento dos recursos administrativos da etapa de seleção, inclusive a publicação denominada “Etapa de Habilitação”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03 de julho de 2026, bem como os atos subsequentes dela decorrentes.

Art. 3º Permanecem válidos e eficazes todos os atos praticados até o encerramento da fase recursal da seleção, incluindo:

I – o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e suas retificações;

II – as inscrições recebidas;

III – a avaliação dos projetos realizada pela Comissão;

IV – a Ata nº 04/2026;

V – os recursos administrativos interpostos contra a etapa de seleção;

VI – as decisões proferidas nos respectivos recursos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção – Pós Recurso, contendo a consolidação dos resultados após apreciação dos recursos administrativos e a relação dos projetos selecionados para a etapa de habilitação.

Art. 5º Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção – Pós Recurso, deverá ser aberta a etapa de habilitação, observando-se integralmente os procedimentos e prazos previstos no item 9 do edital.

Art. 6º Os recursos administrativos que tenham por objeto exclusivamente atos da etapa de habilitação ficam prejudicados em razão da anulação dos atos impugnados, sem prejuízo da apresentação dos recursos cabíveis após a conclusão da nova etapa de habilitação, caso necessário.

Art. 7º Esta decisão deverá ser juntada aos autos do procedimento administrativo e publicada para conhecimento dos interessados.

Manguairinha/PR, 06 de julho de 2026.

OSNI ALVES ROMEIRO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Raiane Colla
Código Identificador:11951C2A

PROCURADORIA

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de Termo de Fomento com o Município de Manguairinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, para execução de projeto destinado ao fomento das atividades esportivas no Município de Manguairinha, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 150/2017 e do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

I. DA PROPOSTA RECEBIDA

Proponente: Associação Manguairinha Esporte Clube - MEC.

CNPJ: 06.090.255/0001-09.

Data do Protocolo: 01 de julho de 2026.

II. DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Após análise da proposta e da documentação de habilitação apresentada, observados os critérios de julgamento previstos na Tabela II do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a Comissão de Seleção atribuiu a seguinte pontuação:

Critério A – 4,00 pontos;

Critério B – 4,00 pontos;

Critério C – 4,00 pontos;

Total: 12,00 pontos.

III. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Considerando a pontuação obtida, a proposta apresentada pela Associação Manguairinha Esporte Clube – MEC foi classificada preliminarmente em 1º lugar, com pontuação total de 12,00 (doze) pontos.

Registra-se que foi apresentada apenas uma proposta no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026.

IV. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nos termos do item 14.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo no período de 08 de julho de 2026 a 09 de julho de 2026, observado o procedimento previsto no edital.

Na ausência de interposição de recurso, será publicado o Resultado Definitivo e emitido o respectivo Termo de Homologação, conforme cronograma constante do Edital.

Comissão de Seleção:

Geovana Moreira

Bruna Kolberg Leal

Edson Junior Della Valentina Gervazio

Manguairinha/PR, 06 de julho de 2026.

Publicado por:
Geovana Moreira
Código Identificador:973C5D38